



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA Nº 011/2024, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Designa membros do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo no Município de Mulungu do Morro, da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo decreto 007/2024, de 15 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º do Decreto de nº 007/2024, de 15 de janeiro de 2024, que cria o Grupo de Trabalho da Lei nº 195 de 08 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo,

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia para integrar o Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, a partir de 20 de janeiro de 2024, os seguintes membros:

- a) **Aldinéia Mendes Santos** – Representante da Diretoria de Cultura
- b) **Marcos Miranda de Souza** - Representante da Secretaria de Administração Geral e Finanças
- c) **Rosani Araújo Barbosa Souza** - Representante do Setor de Contabilidade;
- d) **Maria Aparecida Alves Oliveira** – Representante da Secretaria de Educação;
- e) **Ueide Nogueira Souza Silva** – Representante do Setor de Comunicação;

Art 2º - Designa para atuar como Coordenadora do Grupo de Trabalho da Lei Paulo Gustavo, a Senhora Aldinéia Mendes Santos.

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mulungu do Morro, 19 de janeiro de 2024.

EDMÁRIO JOSÉ BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024